
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2025 PROCESSO
PMCN/RN Nº 315/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do(a) senhor(a) MARIA EDUARDA MENEZES DE MEDEIROS, CPF/MF: 017.705.154-02, para prestação de serviço como Psicóloga na Rede Básica de Saúde, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 28/2025.

Currais Novos, 02 de janeiro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:49CF66DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>